CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região

PORTARIA CRESS Nº 091/2022

Alteração da Portaria 083/2022 que Institui a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 11ª Região/PR e a Subcomissão Regional Eleitoral da Seccional de Londrina e da Seccional de Cascavel/PR.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando A Resolução CFESS No 919, de 23 de outubro de 2019 que Dispõe sobre o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

Considerando A indicação como apoio administrativo do trabalhador Rafael Lüders na 49 ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno conforme previsão no artigo 9 inciso II da Resolução CFESS No 919, de 23 de outubro de 2019 .

Considerando A indicação como apoio administrativo da trabalhadora Maria do Rocio Cerqueira Morona em substituição ao trabalhador Rafael Lüders.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 083/2022 e incluir a trabalhadora Maria do Rocio Cerqueira Morona como apoio administrativo na composição da Comissão Regional Eleitoral do Conselho regional de Serviço Social - CRESS 11ª Região/PR e Subcomissão Regional Eleitoral, da Seccional de Londrina, e a Subcomissão Regional Eleitoral da Seccional de Cascavel composta pelos(as) seguintes Assistentes Sociais e Assistente administrativa:

Comissão Regional Eleitoral do CRESS 11ª Região/PR - Sede

- ✓ Angela de Fátima Ulrich Jeiss - Cress n° 6118 - Presidente
- ✓ Priscila dos Santos Brasil - Cress n° 7269 -
- ✓ Janaine Priscila Nunes dos Santos – Cress n° 7980
- ✓ Renaria Moura da Silva- Cress n° 6927 -
- ✓ Elaine Cristina Lima Escanterburlo- CRESS nº - 4841
- ✓

Subcomissão Regional Eleitoral da Seccional de Londrina

- ✓ Denise Maria Fank de Almeida – Cress n° 2817 - Titular
- ✓ Soraya de Paula Garcia de Campos – Cress n° 10917 - Titular
- ✓ Rosa Yoko Okabayashi– CRESS- 3222 – Suplente
- ✓ Adriana Aparecida dos Santos - Cress 4225 – Suplente
- ✓ Gilson Brenan de Oliveira - CRESS nº - 8940 – Suplente

CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região

Subcomissão Regional Eleitoral da Seccional de Cascavel

- ✓ **-** Alexia Stefani Bacovicz Cress nº 11.020 - Titular
- ✓ - Ineiva Terezinha Kreutz Cress nº 3071 - Titular
- ✓ - Neide Teixeira Schorba Cress nº 6343 - Titular
- ✓ - Cristiane Carla Konno Cress nº2580 - Suplente
- ✓ - Marisa Eliete do Nascimento Juliani Cress nº 2212 – Suplente

Assistente Administrativa

- ✓ Maria do Rocio Cerqueira Morona

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data ficando revogadas quaisquer disposições em contrário e tem validade enquanto perdurar a finalidade dos trabalhos previstos pela Resolução CFESS No 919, de 23 de outubro de 2019 que Dispõe sobre o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

Andrea Luiza Curralinho Braga
Assistente Social – CRESS 4570 11ª Região/PR
Coordenadora - Comissão de Orientação e Fiscalização
Presidente CRESS/PR

Rua Monsenhor Celso, 154
13º andar - CEP 80010-150
Curitiba - PR
Fone (41) 3232-4725
contato@cresspr.org.br